



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.267.315/0001-47

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

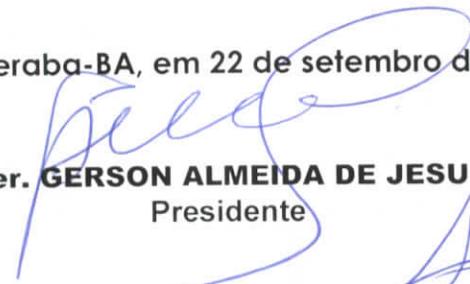
Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 554/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 de autoria do vereador

Peba: Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 06/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Evanilton Oliveira de Souza (Peba), com vistas à concessão de título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Geanny Karla Taveira Trajano de Souza.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U. VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Saída das Sessões, 21/09/2021
Presidente da CM/BA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR06LO200921CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITABERABENSE – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 006/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Evanilton Oliveira de Souza, com vistas à concessão de título honorífico de cidadã itaberabense à Sra. Geanny Karla Taveira Trajano de Souza.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada vem prestando relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honorarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:

Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de: 4

(...)

e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 20 de setembro de 2021.

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879

Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho

OAB/BA 31.986

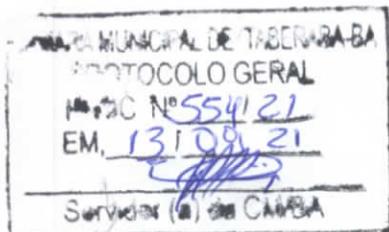


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021



Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª **Geanny Karla Taveira Trajano de Souza**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Geanny Karla Taveira Trajano de Souza, 39 anos, natural de Cuiabá/MT. Filha de um panificador, Sr José Ataídes da Silva e Dona Edilma Taveira Costa de Magalhães - Funcionária Pública Aposentada - é a irmã mais nova de três irmãos, Gean César e Gianderson Carlos.

Desde muito cedo ainda na pré-adolescência se destacava como líder de turma, desenvolvendo assim o potencial de gestão e liderança, aos 14 anos de idade inicia a sua vida profissional em uma loja de departamento tecnológico em sua cidade Natal e aos 16 anos é promovida a Gerente Geral desta empresa, Pronto Socorro do Celular por onde trabalhou durante 09 anos.

Com muitas experiências vividas Geanny começa a partir desse momento escrever uma nova história. Até então noiva de Dr. Hérico Leite, vindo a se casar-se após alguns anos (06) de namoro. Como sempre, em busca de novos objetivos,



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

escolheram a Bahia para morar, fazendo sua mudança para a cidade de Rafael Jambeiro onde Dr. Hérico atuou como médico. Permaneceu em Rafael Jambeiro por 1 ano e meio, mais 05 anos em Marcionílio Souza até decidirem que já era hora de alcançar vãos maiores. Em Marcionílio Souza iniciou seu o sonho do Empreendedorismo implantando o Centro Médico Cardio Vida, com filial na cidade de Iaçú-BA.

Em 2012 mudaram-se para Itaberaba onde Dr. Hérico, foi convidado a estar Diretor Médico do Hospital Regional de Itaberaba e prestava atendimento em Cidades da região.

Em 2013 Geanny atuou por 2 anos e meio no Hospital Geral de Itaberaba como assistente social, onde pode ajudar muitas pessoas a terem seus direitos garantidos, conheceu muitas pessoas e fez grandes amigos ... Porém o tempo se tornou pouco para muitas atividades e funções, mulher, empreendedora, mãe, esposa e administradora dos negócios.

Proativa e disposta a investir cada vez mais em seu crescimento como ser humano e profissional competente, Geanny não satisfeita em graduar-se em letras (Língua Espanhola), pela Universidade UNIVAG de Várzea Grande (MT), Graduou-se também em Administração Hospitalar e Serviço Social, em seguida dedicou-se à pós-graduação em ensino e didática da Língua Portuguesa e Políticas para a Saúde. Como conhecimento nunca é demais fez o curso Técnico em Radiologia e atualmente é graduanda em Enfermagem do 7º Período.

Em 2015 o Projeto foi um pouco mais ousado, "nascia" ali a ITAIMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO, uma clinica especializada em prestação de serviços de imagem, tais como: Tomografia helicoidal, Raios-X digital, Mamografia digital, e agora Ressonância Magnética.

Como consequência: da sua experiência de vida, força pessoal, percurso acadêmico e conhecimento profissional, Geanny administra com muita dedicação e responsabilidade o GRUPO HLS que engloba a ITAIMAGEM- Centro de Diagnostico médico.

Além das características profissionais marcantes e necessárias a todo bom empreendedor, Geanny é uma pessoa muito alegre, humana, acolhedora e ao longo desses anos vem ajudando em vários setores da comunidade e na maioria das vezes em prol daqueles menos favorecidos. Cultiva o hábito do bom relacionamento e bom atendimento aos clientes e funcionários do Grupo o que, consequentemente reflete o bem estar demonstrado por todos em relação a ela.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Assim a construção de toda a sua vida não se desenvolveu isoladamente, porque trouxe consigo a influência e os reflexos da sua vivenda pessoal e familiar, marcada por um dia a dia feliz que já perdura por 15 anos de casamento e três filhos lindos, Anny Karoliny, Hérico Júnior e Anna Luiza aos quais se dedica com muito carinho e amor.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadã por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ (x) () VOTOS
Sala das Sessões, 21 / 09 / 2021

Presidente da CM/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1ºVOT. 2ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ (x) () VOTOS
Sala das Sessões, / /

Presidente da CM/BA